

LEI N.º 904, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autoriza a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 40.394,00 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros).

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, servirá para pagamento de diferença de vencimentos da servidora Hilda Ribúrcio Pessoa, de acordo com a Legislação pertinente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de setembro de 1979.

SAINTCLAIR MARTINS SOUTO
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO
Chefe de Gabinete